

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dez dias do mês de março de 2022, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar, com a presença dos membros: Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão e representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Sr. Wilson Silva Júnior, representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Sr. Rafael Pablo da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sr. Marcelo Borges dos Santos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Sr. Luiz Paulo Barbosa da Conceição, representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Verificada a presença de todos os membros e, nos termos do Decreto n.º 10.011, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, declarou-se a inauguração dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que atuará como gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. O Coordenador da Comissão, Sr. Danillo Caetano, agradeceu a presença de todos, em seguida abordou sobre as atividades a serem realizadas pela comissão, que inclui, primeiramente, a análise dos itens propostos na minuta do edital elaborada pelo então Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI. O Sr. Danillo ressaltou também que, conforme Decreto supracitado, o trabalho da comissão tem início a partir desta primeira reunião e o prazo para conclusão da escolha da nova entidade é de 4 (quatro) meses. Diante disto, sugeriu que as reuniões sejam realizadas semanalmente para cumprimento do período estabelecido. Para a próxima reunião, o Sr. Danillo solicitou que todos os membros apresentem suas análises e sugestões acerca dos itens propostos na atual minuta do edital para discussão. Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11 horas, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais membros da Comissão do Processo Seletivo para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Membro**, em 08/06/2022, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Membro**, em 08/06/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO BARBOSA DA CONCEICAO, Membro**, em 09/06/2022, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Membro**, em 09/06/2022, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Membro**, em 10/06/2022, às 21:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030528208** e o código CRC **E73D4E8C**.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, , - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -  
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2608.



Referência: Processo nº 202200004047354



SEI 000030528208